

LEI MUNICIPAL Nº 497 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.985.266,97 (Dez milhões novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA, aprova e **O PREFEITO** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 10.985.266,97 (Dez milhões novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 – PODER EXECUTIVO

20.600 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 – Educação

365 – Educação Infantil

1017 - Estimulo a Educação de Qualidade

1037 – Aquisição de Ônibus Rural Escolar ORE I

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 237.800,00

FR-1700.0000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

4.4.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00

FR-1700.0000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Subtotal R\$ 238.800,00

2.000 – PODER EXECUTIVO

21.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

1018 – Promoção a Saúde de Qualidade

1041 – Aquisição de Ambulância

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 100.000,00
FR-1701.0000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres dos Estados 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00
FR-1701.0000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
dos Estados

Subtotal R\$ 101.000,00

2.000 – PODER EXECUTIVO

21.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

1018 – Promoção a Saúde de Qualidade

1042 – Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 100.000,00
FR-1701.0000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres dos Estados 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00
FR-1701.0000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
dos Estados

Subtotal R\$ 101.000,00

2.000 – PODER EXECUTIVO

20.700 – SEC. DA CULT. ESPORTE, TURISMO

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

1003 – Fomento e incentivo ao esporte lazer e promoção da Cultura

1039 – Construção de Ginásio Poliesportivo

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 500.000,00
FR-1701.0000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres dos Estados
4.4.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00
FR-1701.0000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres dos Estados

Subtotal R\$ 501.000,00

2.000 – PODER EXECUTIVO

20.600 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 – Ensino fundamental

1017 - Estimulo a Educação de Qualidade

1040 – Construção de Escola com quatro salas de aula

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 1.000.000,00

FR-1701.0000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres dos Estados

4.4.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00

FR-1701.0000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres dos Estados

Subtotal R\$ 1.001.000,00

2.000 – PODER EXECUTIVO

20.600 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 – Educação

365 – Educação Infantil

1017 - Estimulo a Educação de Qualidade

1038 – Construção de Escola ou Creche

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 7.962.490,84

FR-1700.0000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da
União

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 7.970,46

FR-1500.1000-Recursos Livres (Ordinário)

4.4.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00

FR-1700.0000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da
União

Subtotal R\$ 7.971.461,30

2.000 – PODER EXECUTIVO

20.600 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 – Educação

365 – Educação Infantil

1017 - Estimulo a Educação de Qualidade

1036 – Construção de creche Municipal com Capacidade para 50 Crianças

4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 869.005,67
FR-1701.0000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
FR-1701.0000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
Subtotal	R\$ 870.005,67

2.000 – PODER EXECUTIVO

21.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

1018 – Promoção a Saúde de Qualidade

1043 – Reforma e ampliação de Unidades de Saúde

4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
FR-1701.0000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
FR-1701.0000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
Subtotal	R\$ 201.000,00

Total Geral R\$ 10.985.266,97

Art. 2º - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Inciso II os provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Aparecida- PB, 21 de março de 2022.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional